



## CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

### Ata da 63ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia Plenária Ordinária

1 Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta minutos,  
2 iniciou-se a sexagésima terceira plenária ordinária, realizada de forma híbrida, do décimo oitavo plenário do  
3 Conselho Federal de Psicologia. Participaram nessa ocasião de forma presencial: Ana Sandra Fernandes  
4 Arcoverde Nóbrega, Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, Izabel  
5 Augusta Hazin Pires, Losiley Alves Pinheiro, Maria de Jesus Moura, Marina de Pol Poniwas, Marisa Helena  
6 Alves, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Norma Celiane Cosmo, Rodrigo Acioli Moura. Participaram de  
7 forma remota: Ana Paula Soares da Silva, Katya Luciane de Oliveira, Tahiná Khan Lima Vianey. Ana  
8 Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega inicia a reunião saudando as<sup>1</sup> participantes, e informa sobre as  
9 ausências, sendo as justificativas aceitas pelo plenário. Procedeu-se à discussão dos pontos. **Ponto 1:**  
10 **INFORME AO PLENÁRIO SOBRE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE FOMENTO 60/2022**  
11 **(Processo Sei nº 576600026.000025/2022-18).** Anna Carolina Lo Bianco Clementino comentou que o  
12 Conselho Federal de Psicologia publicou o Edital de Fomento nº 1 de 2022 que possibilita aos CR's de  
13 pequeno e médio porte, mediante a apresentação de propostas de atividades, o reembolso de até R\$ 40.000,00  
14 (quarenta mil reais) para apoio na realização das atividades em alusão aos 60 (sessenta) anos de  
15 regulamentação da Psicologia no Brasil e que deverão estar previstas no projeto apresentado previamente por  
16 cada Conselho Regional elegível. Na oportunidade, o Edital de fomento prevê que o reembolso ocorrerá  
17 somente mediante a apresentação de relatório de realização das atividades e detalhamento financeiro das  
18 despesas com atividades alusivas ao mote dos 60 anos de regulamentação da Psicologia no Brasil. Em que  
19 pese apenas os CR's de pequeno e médio porte serem elegíveis para o fomento nos termos do Edital, o CFP  
20 encaminhou Ofício-circular para todos os Conselhos Regionais de Psicologia a fim de dar publicidade ao  
21 processo. **Não houve encaminhamento. Ponto 2: ORÇAMENTO 2023 - CFP (ORIENTAÇÕES)**  
22 **(Processo Sei nº 576600029.000020/2022-57).** Norma Celiane Cosmo informou que no segundo semestre de  
23 cada ano, o CFP elabora o orçamento do ano seguinte para aprovação da Apaf. Para que a peça orçamentária  
24 contemple todos os projetos e ações do exercício financeiro, é importante a participação dos supervisores,  
25 gerentes, coordenadores e conselheiros no processo de elaboração. Indicou que é preciso que o Plenário  
26 esteja bem atento, pois este orçamento irá impactar na próxima gestão. E que há a necessidade de se  
27 organizar os recursos para 2023 (dois mil e vinte e três). Comentou que os CRPs estão na fase de realizar as  
28 suas assembleias orçamentárias e de aprovar os seus respectivos orçamentos. Disse que o CFP só pode  
29 finalizar o cálculo de seu orçamento a partir dos orçamentos dos CRPs. Informou que já foi disponibilizada  
30 aos setores uma planilha em que há uma previsão orçamentária e pediu que o remanejamento orçamentário  
31 fosse evitado. Informou que na plenária previamente agendada para 18/11 deverão aprovar todos os  
32 orçamentos dos Regionais e só aí poderão analisar o orçamento 2023 do Conselho Federal. E que há a  
33 necessidade de confirmação antecipada da plenária de novembro. Disse ainda que no próximo ano há a  
34 previsão de que aconteçam muitas reuniões presenciais e que estas precisam ser orçadas. E que os eventos

1-No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

35 precisam estar discriminados na planilha para que possam ser realizados. Comentou que a disponibilização  
36 do orçamento do CFP será realizada na plenária de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) e sua  
37 aprovação se dará na Apaf de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). **Encaminhamentos:** Os  
38 orçamentos dos Regionais devem passar, obrigatoriamente, na plenária de novembro de 2022 e a do CFP na  
39 plenária de dezembro de 2022. **Ponto 3: JULGAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES ÉTICOS**  
40 **- AGOSTO E SETEMBRO 2022 (Processo Sei nº 576600028.000134/2022-15).** Marisa Helena Alves  
41 informou que conforme encaminhamentos da 62ª Plenária, serão julgados 8 (oito) processos éticos por  
42 plenária de julgamento. Assim, pautamos os processos que serão julgados em agosto e setembro. Pautar para  
43 aprovação da plenária os julgamentos de agosto e setembro. Serão julgados em 18 (dezoito) de agosto de  
44 2022 (dois mil e vinte e dois), com início às 9h (nove horas), os seguintes processos éticos: 1. PDE nº  
45 576600020.000465/2020-55, oriundo do CRP-06/SP - Relator: Marina de Pol Poniwas; 2. PDE nº  
46 576600020.000090/2022-95, oriundo do CRP-06/SP - Relator: Tahiná Khan Lima Vianey; 3. PDE nº  
47 576600020.001541/2021-21, oriundo do CRP16/ES - Relatora: Katya Luciane de Oliveira; 4. PDE nº  
48 576600020.000133/2020-71, oriundo do CRP-12/SC - Relatora: Célia Zenaide da Silva; 5. PDE nº  
49 576600020.001853/2021-34, oriundo do CRP-10/PA - Relatora: Alessandra Santos de Almeida; 6. PDE nº  
50 576600020.001815/2021-81, oriundo do CRP-03/BA - Relatora: Adinete Sousa da Costa Mezzalira; 7. PDE  
51 nº 576600020.000497.2022-12, oriundo do CRP-06/SP - Relatora: Adinete Sousa da Costa Mezzalira; 8.  
52 PDE nº 571200182.000010/2021-01, oriundo do CRP-12/SC - Relator: Maria de Jesus Moura. Serão  
53 julgados em 22 (vinte e dois) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), com início às 9h (nove horas), os  
54 seguintes processos éticos: 1. PDE nº 576600020.000285/2022-35, oriundo do CRP-05/RJ - Relatora: Maria  
55 de Jesus Moura; 2. PDE nº 576600020.000367/2022-80, oriundo do CRP-05/RJ - Relatora: Losiley Pinheiro  
56 Alves; 3. PDE nº 576600020.000369/2022-79, oriundo do CRP-03/BA - Relator: Robenilson Moura Barreto;  
57 4. PDE nº 576600020.000423/2022-86, oriundo do CRP-06/SP - Relatora: Neuza Maria de Fátima  
58 Guareschi; 5. PDE nº 576600020.000477/2022-41, oriundo do CRP-10/PA/AP - Relator: Rodrigo Acioli  
59 Moura; 6. PDE nº 576600020.000364/2020-84, oriundo do CRP16/ES - Relatora: Marina de Pol Poniwas; 7.  
60 PDE nº 576600020.002666/2019-53, oriundo do CRP-08/PR - Relatora: Tahiná Khan Lima Vianey; 8. PDE  
61 nº 576600020.001262/2021-67, oriundo do CRP-07/RS - Relatora: Alessandra Santos de Almeida. Comentou  
62 que em 18 (dezoito) de agosto será a Sessão Solene em Cuiabá às 15 (quinze) horas, o que dificultará o  
63 julgamento dos Processos Disciplinares. Katya Luciane de Oliveira comentou que no dia 18 (dezoito) de  
64 agosto terá reunião da CCAP – Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica em Brasília. Maria de Jesus  
65 Moura comentou que dá aula pela manhã e que poderá participar do julgamento à tarde. Tahiná Khan Lima  
66 Vianey referiu que está com o mesmo problema, pois no dia 18 (dezoito) dá aulas pela manhã. Rodrigo  
67 Acioli Moura comentou que seria interessante se mudar a data do julgamento dos Processos Éticos e a data  
68 da plenária dado o acúmulo de solenidades. Norma Celiane Cosmo salientou que há a necessidade de  
69 definição das datas e que a realização das plenárias é prioridade. O Plenário discutiu quanto a mudança de  
70 datas das plenárias. Marisa Helena Alves foi indicando as relatorias dos Processos Disciplinares. Disse que as  
71 conselheiras, caso tenham alguma impossibilidade, que encaminhem e-mail à SOE - Secretaria de Orientação  
72 e Ética indicando as impossibilidades. **Encaminhamentos:** Verificar com as conselheiras a disponibilidade  
73 de cada uma, em relação aos processos/relatorias apresentadas, considerando os eventos que acontecem no  
74 dia anterior e posterior. **Ponto 4: DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A) PARA PROCESSO**  
75 **ADMINISTRATIVO EM GRAU DE RECURSO (Processo Sei nº 576600020.000955/2022-13).** Camila  
76 Dias (GTec) comentou que o objetivo deste ponto é designar relatora para o processo administrativo  
77 576600020.000955/2022-13 oriundo do CRP 08, referente a recurso para cancelamento de inscrição - pessoa  
78 física. Leu a tabela utilizada para distribuição dos Processos Administrativos. Marisa Helena Alves comentou  
79 que este critério utilizado não é plausível, dado o acúmulo de tarefas. E que as conselheiras com menos  
80 atividades podem se incumbir da relatoria dos Processos Administrativos. **Encaminhamento:** Foi designada  
81 a Conselheira Izabel Augusta Hazin Pires como relatora deste processo. **Ponto 5: DESIGNAÇÃO DE**

1-No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

82 **RELATOR(A) PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO EM GRAU DE RECURSO (Processo Sei nº**  
83 **576600020.000319/2022-91).** Camila Dias (GTec) comentou que o objetivo deste ponto é designar relatora  
84 para o processo administrativo 576600020.000319/2022-91 oriundo do CRP 16, referente a recurso para  
85 cancelamento de inscrição - pessoa física. **Encaminhamento:** Foi designada a Conselheira Izabel Augusta  
86 Hazin Pires como relatora deste processo. **Ponto 6: ALTERAÇÃO DA COORDENAÇÃO DOS GTS DE**  
87 **TRÂNSITO (Processo Sei nº 576600003.000232/2022-22).** Losiley Alves Pinheiro disse que solicitou a sua  
88 substituição da coordenação do GT do CFP "Reavaliação Psicológica na Lei nº 14.071/2020" e do GT de  
89 APAF "Psicologia do Trânsito" por motivos pessoais. Destacou que solicitou a substituição somente do GT  
90 da Apaf "Psicologia do Trânsito" devido a sua agenda e sugeriu que a conselheira Alessandra Santos de  
91 Almeida possa substituí-la. Anna Carolina Lo Bianco Clementino ponderou que é importante realizar a  
92 consulta à conselheira Alessandra Santos de Almeida para verificar a disponibilidade. **Encaminhamento:** 1)  
93 Losiley sugere que a conselheira Alessandra fique nessa representação, apenas do GT da APAF "Psicologia  
94 do Trânsito". 2) Consultar a conselheira Alessandra se ela aceita. Caso ela aceite, está autorizado pelo  
95 Plenário. **Ponto 7: CONVITE - ANCP: REUNIÃO SOBRE O ESCOPO DE HABILIDADES E**  
96 **COMPETÊNCIAS DO PSICÓLOGO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA PRÁTICA PALIATIVA**  
97 **(Processo Sei nº 576600034.000088/2022-67).** Anna Carolina Lo Bianco Clementino comentou que no dia  
98 28 (vinte e oito) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), o Comitê de Psicologia da Academia Nacional de  
99 Cuidados Paliativos (ANCP), principal entidade de representação multiprofissional da prática paliativa no  
100 Brasil, encaminhou convite para Reunião com os psicólogos da ANCP para discutir o escopo de habilidades  
101 e competências do psicólogo na área de atuação da prática paliativa, a ser realizada na data de 27 (vinte e  
102 sete) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), com horário de 20h (vinte) horas às 22h (vinte e duas) horas,  
103 no formato virtual, pela Plataforma Zoom. O link será enviado posteriormente, caso confirmada a  
104 participação do CFP. Mencionou que o objetivo da reunião é aproximar e ampliar a discussão junto ao CFP,  
105 pra contribuir com o desenvolvimento de uma área em amplo crescimento no Brasil. Disse que tem interesse  
106 em participar da reunião. **Encaminhamento:** Anna Carolina Lo Bianco será a representante do CFP neste  
107 evento. **Ponto 8: CONVITE - ANPSINEP: PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS**  
108 **HUMANOS NO I FÓRUM NACIONAL DE PSICÓLOGAS(OS) NEGRAS(OS) - ATIVIDADE NO**  
109 **ÂMBITO DO CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISADORES(AS) NEGROS(AS) - XII COPENE**  
110 **(Processo Sei nº 576600020.000996/2022-18).** Maria de Jesus Moura comentou que em 07 (sete) de junho  
111 de 2022 (dois mil e vinte e dois) a Articulação Nacional de Psicólogas/os Negras/os e Pesquisadoras/es -  
112 ANPSINEP encaminhou convite para a coordenação da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal  
113 de Psicologia (CDH/CFP) a participar do I Fórum Nacional de Psicólogas (os) Negras (os), no dia 14  
114 (catorze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), no horário das 8 (oito) às 20 (vinte) horas, em Recife,  
115 Pernambuco. Comentou ainda que a CDH do CFP, na pessoa de sua coordenadora, Eliane Costa, é convidada  
116 para compor a mesa de abertura e o painel 2 do Fórum, intitulado: "O lugar da Psicologia no enfrentamento  
117 do racismo: reflexões para o III PSINEP". Lembrou que a CDH/CFP encaminhou previamente ao Plenário do  
118 CFP o pedido de autorização para que alguns de seus integrantes participem do XII COPENE pautando a  
119 "Campanha Nacional de Direitos Humanos: Racismo é coisa da minha cabeça ou da sua?" Solicitou a  
120 presença de mais alguém para participar da atividade. Informou que estará presente e que é preciso se levar o  
121 material da campanha para distribuição. Destacou que como é um fórum de pesquisadores negros, acha  
122 importante que as pessoas negras da CDH participarem, são elas Cinthia Vilas Boas, Iolete Ribeiro e Jeane  
123 Tavares. Dessa forma, Maria de Jesus consultará Cinthia Vilas Boas, Iolete Ribeiro e Jeane Tavares sobre a  
124 disponibilidade de participação. **Encaminhamento:** Representantes do CFP: Mesa de Abertura: Jesus  
125 Moura; Painel 2 do Fórum: Eliane Costa (coordenadora), Cinthia Vilas Boas, Jeane Tavares, Iolete Ribeiro  
126 (ainda será consultada e caso tenha interesse está aprovado o nome dela). **Ponto 9: CONVITE -**  
127 **PSICÓLOGO FERNANDO GARCIA (DO PARANÁ): LIVE EXPLICATIVA SOBRE A**  
128 **RESOLUÇÃO CFP 08/22 (BISSEXUALIDADE) (Processo Sei nº 576600020.001127/2022-01).** Anna

1-No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

129 Carolina Lo Bianco Clementino comentou que em 30 (trinta) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois) o  
130 psicólogo Antonio Fernando Vieira Garcia de Maringá-PR (CRP 08/26209) comunicou ao CFP que tem  
131 realizado trabalhos de psicoeducação para pais/mães/profissionais que têm contato direto com a população  
132 LGBTQIA+, e convida para uma Live explicativa sobre a recente publicação da Resolução 08/22  
133 (bissexualidade), sendo que as lives são realizadas no Instagram às segundas-feiras, às 20h30 (vinte horas e  
134 trinta minutos) pela rede social Instagram. O objetivo, segundo o psicólogo, é "explicar em palavras simples  
135 que a Psicologia não olha a filha com este comportamento como uma pessoa doente". Disse que a conselheira  
136 responsável é a Alessandra Santos de Almeida e que ela deverá ser consultada. **Encaminhamento:** Verificar  
137 com a conselheira Alessandra Almeida a data que ela pode participar de uma dessas lives. **Ponto 10:**  
138 **CONVITE E SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA PARTICIPAR DO V CONGRESSO NACIONAL**  
139 **DE POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (Processo Sei nº 57660020.001144/2022-30).** Marisa  
140 Helena Alves comentou que no dia 30 (trinta) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois) o CFP recebeu ofício  
141 do Movimento Nacional de População de Rua - MNPR d no qual solicita apoio para participar do V  
142 Congresso Nacional de População em Situação de Rua. O CFP recebeu ainda convite para participar do  
143 referido Congresso, que acontecerá de 21 (vinte e um) a 23 (vinte e três) de setembro de 2022 (dois mil e  
144 vinte e dois) em Maceió/AL. Onde irão discutir, fazer propostas em busca da garantia de direitos humanos e  
145 sociais com a população em situação de rua. Comentou que o apoio solicitado se refere aos dispêndios com 5  
146 (cinco) passagens aéreas, ou na impossibilidade de ser aérea 15 (quinze) passagens terrestres de Natal/RN  
147 para Maceió/AL para a participação do Movimento Nacional População de Rua-MNPR no RN no V  
148 Congresso Nacional da População em Situação de Rua. Anna Carolina Lo Bianco Clementino ponderou que  
149 é preciso se definir que tipo de apoio o CFP dará. Marisa Helena Alves comentou que o CFP sempre dá este  
150 tipo de apoio aos movimentos sociais e que Vanilson é seu parceiro na Comissão Intersetorial de Saúde  
151 Mental do CNS. Norma Celiane Cosmo ponderou que há que se estabelecer critérios para a provação ou das  
152 passagens terrestres ou das passagens aéreas, não se estabelecendo a quantidade. Marisa Helena Alves  
153 indicou a prioridade para as passagens terrestres, pois abarcam mais pessoas. Izabel Augusta Hazin Pires  
154 sugeriu que uma van seja alugada e disse que se houver a necessidade de alguém do CFP para acompanhar a  
155 atividade, que ela se disponibiliza. Emanuelle Silva (CG) comentou que para além do apoio financeiro do  
156 CFP, que seria importante se pensar em uma mesa, alguma atividade no V Congresso Nacional de População  
157 em Situação de Rua e que, como a área é de seu interesse devido ao doutorado, ela solicitou a sua  
158 participação. Izabel Augusta Hazin Pires disse que pode ir mediando e Emanuelle Silva ir como participante  
159 de alguma atividade do CFP, apresentando trabalho. Antonio José Neto (GAF) comentou que a passagem  
160 terrestre é melhor, pois há ônibus licitado pelo CFP. **Encaminhamento:** 1) Aprovado o apoio na emissão das  
161 15 passagens terrestres de Natal/RN para Maceió/AL ou a locação de um ônibus para levar mais pessoas  
162 (CFP já tem licitação), para a participação do Movimento Nacional População de Rua-MNPR no RN no V  
163 Congresso Nacional da População em Situação de Rua. 2) A conselheira Izabel Hazin será a representante do  
164 CFP neste evento, inclusive fazendo a fala na mesa de abertura. 3) Caso o CFP tenha participação em alguma  
165 mesa, Emanuelle Silva participará como representante do CFP. **Ponto 11: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE**  
166 **VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO DE ESPECIALIDADES (Processo Sei nº 57660003.000138/2019-78).**  
167 Izabel Augusta Hazin Pires comentou que na 62ª Reunião Plenária (Ordinária Híbrida), realizada nos dias  
168 30/06 (trinta de junho) e 01/07/2022 (primeiro de julho de dois mil e vinte e dois), foi aprovada a Minuta da  
169 Resolução de Especialidades, com a inclusão de prazo de vigência de 60 (sessenta) dias. Ocorre que, ao  
170 analisar as providências necessárias para que a nova Resolução possa entrar em vigor, como por exemplo a  
171 constituição das CARPES e o treinamento para os técnicos e Conselheiros dos Conselhos Regionais de  
172 Psicologia, verificou-se que o prazo coincide com o período eleitoral e a troca de gestão nos CRs. Por esse  
173 motivo, trazemos o ponto para apreciação da Plenária quanto ao prazo de 120 (cento e vinte) dias para que a  
174 Resolução entre em vigor. Disse que é uma Resolução que já era sabida que traria algumas complexidades  
175 para este plenário. Entretanto, assim que a Resolução entrou em vigência verificou-se algumas

1-No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

176 inconsistências. Ponderou sobre a necessidade de constituição das CARPES e necessidade de treinamento de  
177 seus técnicos e que estamos em momento de mudança de gestão, então traz para este plenária a possibilidade  
178 de entrada em vigência da Resolução de 60 (sessenta) para 120 (cento e vinte) dias de forma a corrigir a  
179 Resolução, instituir as CARPES, realizar o treinamento já estando com as gestões trocadas de forma a não  
180 dispendar recursos materiais e humanos desnecessariamente. Após dirimidas as dúvidas, passou-se ao regime  
181 de votação. Em regime de votação, o plenário aprovou, por unanimidade a alteração da data de entrada em  
182 vigência. **Encaminhamentos:** Aprovada, por unanimidade, a alteração do prazo de vigência da Resolução de  
183 especialidades de 60 para 120 dias. **Ponto 12: LIVE PARA DIVULGAÇÃO DA CARTILHA DE**  
184 **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (Processo Sei nº 576600003.000223/2022-31).** Katya Luciane de Oliveira  
185 disse que a Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica do CFP elaborou a Cartilha de Avaliação  
186 Psicológica para orientação à categoria. O material foi revisado e segue para diagramação e arte. A CCAP  
187 solicita realização de live do CFP para divulgação, com o título sugerido: "Lançamento da Cartilha de  
188 Avaliação Psicológica", na data de 17 (dezesete) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois) com as  
189 participações de Ana Sandra Fernandes, Katya de Oliveira. Katya Luciane de Oliveira acrescentou que a  
190 cartilha era datada do ano de 2013 (dois mil e treze) e foi reformulada e algumas especialidades foram  
191 acrescidas, que novos parceiros foram incluídos. Deu exemplos do que foi acrescido na cartilha como o  
192 contexto da pandemia, ADI, psicologia do tráfego. Disse que que ideia é realizar a live no dia 17 (dezesete)  
193 de agosto, às 17 (dezesete) horas, na sede do CFP, com a abertura da Presidente do CFP e participando os  
194 membros da CCAP. Norma Celiane Cosmo perguntou se a cartilha será impressa. Katya Luciane de Oliveira  
195 disse que o planejamento pé que seja em um formato digital para que seja continuamente atualizada, mas que  
196 haverá tiragem impressa para distribuição em eventos. Após dirimidas as dúvidas, o plenário aprovou a  
197 realização da live. **Encaminhamento:** Aprovada a realização da live, conforme proposto: Título sugerido:  
198 "Lançamento da Cartilha de Avaliação Psicológica", Data: 17 de agosto de 2022, Horário: 17 horas  
199 Participantes: Ana Sandra Fernandes e Katya de Oliveira. **Ponto 13: GT INTERNO - REAVALIAÇÃO**  
200 **PSICOLÓGICA NA LEI Nº 14.071/2020 (Processo Sei nº 576600003.000218/2022-29).** Losiley Alves  
201 Pinheiro comentou que o Grupo de Trabalho interno do CFP - Reavaliação Psicológica na Lei Nº  
202 14.071/2020 se reuniu nos dias 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove) de junho para discutir assuntos correlatos  
203 ao tema e deliberou por encaminhar ao Plenário do CFP a realização das seguintes ações: Live sobre  
204 mobilidade e violência contra as mulheres; Audiência pública com entidades e movimentos sociais  
205 específicos de tráfego sobre Nota Orientativa; Necessidade de formação das CARPE em relação à Resolução  
206 de Título de Especialista com as Comissões de todos os CRPs. Entretanto, ela informou que, como se trata de  
207 uma campanha em setembro, dada a Semana Nacional de trânsito, que a ideia é que sejam realizadas duas  
208 lives e cards, enfatizando a Lei, para publicação nas redes sociais. Comentou que é muito importante se  
209 realizar a Audiência pública com entidades e movimentos sociais específicos de tráfego para a construção de  
210 uma Nota Técnica. E solicitou também que no processo de formação das Carpe que conste um profissional  
211 especialista em psicologia do tráfego pois apareceram, via Ouvidoria, muitos questionamentos sobre o tema.  
212 Após dirimidas as dúvidas, procedeu-se ao regime de votação. Em votação, a plenária aprovou, por  
213 unanimidade, a realização das duas lives e a confecção dos cards. **Encaminhamento:** Aprovada a realização  
214 das ações propostas, a saber: Live sobre mobilidade e violência contra as mulheres; Audiência pública com  
215 entidades e movimentos sociais específicos de tráfego sobre Nota Orientativa; Necessidade de formação das  
216 CARPE em relação à Resolução de Título de Especialista com as Comissões de todos os CRPs. **Ponto 14:**  
217 **INDICAÇÕES DE NOMES PARA REPRESENTAÇÕES NAS COMISSÕES INTERSETORIAIS DO**  
218 **CNS (Processo Sei nº 576600005.000110/2022-16).** Marisa Helena Alves referiu que nos dias 20 (vinte) e  
219 21 (vinte e um) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois) ocorrerá a 332ª Reunião Ordinária do Conselho  
220 Nacional de Saúde, momento no qual será homologada a Composição das Comissões Intersetoriais do  
221 Conselho Nacional de Saúde (CNS) - triênio 2022-2025. O CFP deverá indicar apenas um nome para cada  
222 Comissão para qual conquistar vaga. Pois a suplência de uma entidade titular é exercida por outra entidade e

1-No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAP optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

223 não por outra pessoa da mesma entidade. Comentou que o assunto já fora tratado em plenárias anteriores e  
224 que ao longo do processo de eleição para a composição das comissões intersetoriais do CNS houve mudanças  
225 e uma comissão em que o CFP não tinha representatividade, por questões internas do CNS, o CFP ficou com  
226 a coordenação adjunta, a Comissão Intersectorial de Pessoas com Deficiência. Com a eleição das Comissões, é  
227 preciso que o CFP indique os representantes. Comentou que as indicações serão realizadas neste plenário,  
228 mas que a gestão irá mudar e, e sugeriu que as representações sejam mantidas e que a próxima gestão indique  
229 as representantes. As comissões e seus representantes são: Comissão Intersectorial de Políticas de Promoção  
230 da Equidade - Célia Zenaide da Silva; Comissão Intersectorial de Saúde Mental - Marisa Helena Alves;  
231 Comissão Intersectorial de Saúde Indígena – Robenilson Barreto; Atenção à Saúde das Pessoas com  
232 Deficiência - Marisa Helena Alves. Disse que o processo de eleição foi bem complexo e tumultuado. Após  
233 dirimidas as dúvidas, o plenário anuiu que as representações nas Comissões Intersectoriais do CNS, se  
234 mantivessem as mesmas. **Encaminhamento:** Manter os representantes atuais do CFP, e quando entrar a nova  
235 gestão, em dezembro de 2022, eles alteram as representantes. **Ponto 15: SOLICITAÇÃO DE APOIO DA**  
236 **FENASPS PARA INTERVENÇÃO E SUPRESSÃO DAS EMENDAS Nº 1 E Nº 41 E ALTERAÇÃO**  
237 **DA EMENDA Nº 11 DA MP Nº 1.113/2022 (Processo Sei nº 576600020.001221/2022-51).** Rodrigo  
238 Portela (Aspar) disse que a Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores da Saúde, Trabalho,  
239 Previdência e Assistência Social - FENASPS, encaminhou ofício, no dia 11 (onze) de julho de 2022 (dois mil  
240 e vinte e dois), solicitando apoio e manifestação do CFP junto aos parlamentares, em relação a Medida  
241 Provisória nº 1.113/2022. A MP referida "altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 13.846, de  
242 18 de junho de 2019, para dispor sobre o fluxo de análise de benefícios previdenciários e assistenciais sob  
243 avaliação do Instituto Nacional do Seguro Social, da Perícia Médica Federal e do Conselho de Recursos da  
244 Previdência Social". No ofício, destacam que estão litigando no Congresso Nacional a supressão das  
245 Emendas nº 1 (um) e nº 41 (quarenta e um), assim como a alteração da Emenda nº 11 (onze), apresentadas  
246 por parlamentares durante da tramitação da MP. Ocorre que, em análise realizada no dia 14 (catorze) de julho  
247 de 2022 (dois mil e vinte e dois), observamos que na tramitação da MP, foi apresentado requerimento de  
248 retirada de proposição da Emenda nº 1(um), pelo Deputado Reginaldo Lopes (PT/MG). Além disso, o  
249 plenário não analisou a matéria, devido ao encerramento da sessão. Informou que o recesso parlamentar se  
250 inicia no próximo dia 18 (dezoito) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois). Disse que o objetivo é apreciar a  
251 solicitação de apoio e manifestação requerido pela FENASPS. Comentou que basicamente as duas emendas  
252 buscam preservar a manutenção dos assistentes sociais na carreira do INSS – Instituto Nacional do Seguro  
253 Social. Marisa Helena Alves solicitou posicionamento da Aspar quanto a esta questão. Maria de Jesus Moura  
254 perguntou se o CFESS – Conselho Federal de Serviço Social possui alguma opinião a respeito, pois o CFP e  
255 o CFESS possuem parceria. Rodrigo Portela (Aspar) comentou que a realização de manifestação pública  
256 seria de grande valia. Após debate, o plenário anuiu a realização de manifestação pública. Norma Celiane  
257 Cosmo acredita ser de suma importância de que se crie condições para que o CFP atue mais diretamente no  
258 INSS, nas carreiras, dada a precarização do trabalho e que há a necessidade de junção do CFP e do CFESS  
259 nas ações e a junção dos colaboradores também. Rodrigo Portela (Aspar) considerou a realização de um  
260 monitoramento legislativo como forma de contribuir na verificação da Medida Provisória. Após dirimidas as  
261 questões, passou-se ao regime de votação. Em regime de votação, o plenário aprovou, por unanimidade, o  
262 apoio à realização da manifestação pública. **Encaminhamento:** Aprovado, por unanimidade, o apoio à  
263 manifestação pública. **Ponto 16: PALESTRA NA SOLENIDADE DE ABERTURA DA V SEMANA DE**  
264 **PSICOLOGIA (Processo Sei nº 576600020.001259/2022-24).** Anna Carolina Lo Bianco Clementino disse  
265 que em 15(quinze) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), o CFP recebeu e-mail da Coordenação do  
266 Curso de Psicologia da Faculdade de Santa Maria, de Cajazeiras/PB, convidando para participação na  
267 Palestra na solenidade de abertura da V Semana de Psicologia, cuja coordenação seria realizada pela  
268 Coordenação do Curso de Psicologia da FSM, na data de 24 (vinte e quatro) de agosto de 2022 (dois mil e  
269 vinte e dois), às 19h (dezenove horas, no Centro Universitário Santa Maria - UNISM - Cajazeiras/PB, e que o

1-No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

270 convite é endereçado à Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega para solenidade de abertura da V Semana  
271 de Psicologia. O Plenário ponderou se Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega teria disponibilidade em  
272 participar, anuindo a participação da referida conselheira no evento. **Encaminhamento:** 1) Aprovada a  
273 participação da Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega. 2) Consultar se Ana Sandra Fernandes Arcoverde  
274 Nóbrega tem disponibilidade para ir neste evento. **Ponto 17: CONVITE - IBAP - VIRTUAL: II**  
275 **JORNADA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO IBAP (Processo Sei nº 576600020.000987/2022-19).**  
276 Katya Luciane de Oliveira comentou que no dia 07 (sete) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), o CFP  
277 recebeu e-mail do Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica - IBAP convidando para participação na II  
278 Jornada de Avaliação Psicológica do IBAP, cujo tema é “IBAP: 25 anos construindo a Avaliação Psicológica  
279 no Brasil”, na data de 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18  
280 (dezoito) horas, com tempo de fala de 30 (trinta) minutos, na modalidade virtual. Ponderou que o convite foi  
281 direcionado à Marina De Pol Poniwas, para participação em Mesa Redonda, com o tema: Avaliação  
282 Psicológica no contexto forense e depoimento especial”, no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2022 (dois mil  
283 e vinte e dois), às 18 (dezoito) horas, com tempo de fala de 30 (trinta) minutos, na modalidade virtual.  
284 Comentou que possivelmente chegará o convite para a mesa de abertura para a Ana Sandra Fernandes  
285 Arcoverde Nóbrega e é preciso consultar a disponibilidade. Disse que a Daniela Zanini já conversou com a  
286 Marina de Pol Poniwas para a participação. **Encaminhamento:** 1) Aprovada a participação do CFP no  
287 evento. 2) Aprovada a participação de Marina Poniwas para a Mesa Redonda: Avaliação Psicológica no  
288 contexto forense e depoimento especial”. 3) Verificar sobre a possibilidade de participação da Ana Sandra  
289 Fernandes Arcoverde Nóbrega para a mesa de abertura. **Ponto 18: CONVITE PARA SEMINÁRIO**  
290 **PRODUZIDO PELO CRP-16 SOBRE OS 60 ANOS DA PSICOLOGIA (Processo Sei nº**  
291 **576600020.001217/2022-93).** Anna Carolina Lo Bianco Clementino referiu que no dia 07 (sete) de julho de  
292 2022 (dois mil e vinte e dois), o Conselho Regional de Psicologia - 16ª Região encaminhou convite para  
293 participação do CFP no Seminário produzido pelo CRP16 sobre os 60 anos da psicologia, nos dias 19  
294 (dezenove) e 20 (vinte) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Rua Desembargador Ferreira Coelho,  
295 330, salas 804 a 808, Praia do Suá, Vitória – ES, com o formato presencial. Comentou que as conselheiras do  
296 CFP foram convidadas para participar da Mesa de Abertura e de mais três Mesas Temáticas no Seminário, da  
297 seguinte forma: Dia 19/08: Presidente Ana Sandra Fernandes Arcoverde da Nóbrega - Mesa de Abertura;  
298 Conselheira Marisa Helena Alves - Mesa sobre “Saúde Mental nas Políticas Públicas”; Dia 20/08:  
299 Conselheira Katya Luciane de Oliveira - Mesa sobre “Atuação Profissional em Avaliação Psicológica”;  
300 Conselheiro Rodrigo Acioli Moura - Mesa sobre “Atuação Profissional na Psicoterapia”. Informalmente a  
301 conselheira Katya informou sua indisponibilidade. Ponderou sobre o acúmulo de atividades e que para  
302 algumas atividades não há ninguém para representar. Izabel Augusta Hazin Pires disse que é preciso se ter  
303 muito cuidado com estes convites e que é preciso deliberar se haverá representatividade do CFP ou não.  
304 Marisa Helena Alves disse que os conselheiros podem indicar representantes, como a Fernanda Magano para  
305 a mesa da saúde mental, e que para a mesa da avaliação psicológica e psicoterapia, poderiam ser indicados  
306 representantes. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega ponderou a necessidade de priorizar alguns  
307 eventos em detrimento das sessões solenes. Comentou sobre um problema ocorrido no CRP 13. E apontou o  
308 fato de este ano ser um ano eleitoral. E disse da importância de que o plenário esteja presente nos eventos dos  
309 CRPs. Apelou para que os conselheiros façam uma reorganização de suas agendas. Rodrigo Acioli Moura  
310 disse que está difícil se achar uma representação para as solenidades, e que há a necessidade de que as  
311 conselheiras se dividissem mais para ir às solenidades. Norma Celiane Cosmo ponderou que as plenárias são  
312 prioridade e que a comemoração dos 60 anos da psicologia é um evento que todo o CFP deve estar presente.  
313 Comentou ainda que as conselheiras precisam se organizar para participar das plenárias e das comemorações.  
314 Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega referiu que está muito preocupada com a situação da solenidade  
315 no estado do Piauí e sugere que não vá nenhuma conselheira candidata para a próxima gestão. Perguntou se  
316 Anna Carolina Lo Bianco Clementino pode ir ao Piauí. Robenilson Moura Barreto irá também. Rodrigo

1-No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

317 Portela (Aspar) apresentou as datas das sessões solenes e disse que algumas datas estão chocando e que é  
318 preciso que se faça um remanejamento. Após discussão, verificou-se que o único conselheiro disponível para  
319 participar deste evento é Rodrigo Acioli Moura. **Encaminhamento:** 1) Verificar as datas dos eventos, pois  
320 estão em conflito com a Plenária e outros eventos. 2) Pensar sobre o que fazer sobre os convites para eventos,  
321 levando em consideração que os convites são para o CFP, dando prioridade sempre para que os  
322 representantes sejam conselheiro federais. 3) Reavaliar as participações nas sessões solenes e outros eventos  
323 que o CFP irá participar, sempre destacando que as Plenárias e os julgamentos de Processos Éticos e  
324 Administrativos são sempre prioridade. 4) Rodrigo Portela da ASPAR irá rever e reorganizar, juntamente  
325 com o auxílio dos conselheiros, as participações dos conselheiros nos eventos de solenidade dos 60 anos,  
326 considerando a malha aérea. 5) Não poderão ir ao Piauí na solenidade dos 60 anos os conselheiros Rodrigo  
327 Acioli, Izabel Hazin, Katya Luciane e Ana Sandra. 6) Para representar o CFP na solenidade dos 60 anos do  
328 dia 18/08 no Piauí, aprovada a Conselheira Anna Carolina Lo Bianco. 7) Responder ao regional que os  
329 Conselheiros convidados não poderão participar do Seminário, pois estarão em outros eventos pré-  
330 agendados. Somente o Conselheiro Rodrigo Acioli pode ir. **Ponto 19: INDICAÇÃO DE**  
331 **CONSELHEIROS PARA A SESSÃO ESPECIAL NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA**  
332 **(Processo Sei nº 576600034.000054/2022-72).** Anna Carolina Lo Bianco Clementino disse que o CFP foi  
333 convidado para Sessão Solene em homenagem aos 60 anos da Regulamentação da Psicologia na Assembleia  
334 Legislativa da Paraíba. No dia 13 (treze) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), durante reunião  
335 preparatória foi informado pelo proponente a limitação de participantes nas atividades, em razão dos  
336 protocolos sanitários da covid-19. Nesse sentido, a casa legislativa tem admitido apenas 50 (cinquenta)  
337 participantes, incluído as integrantes da mesa e as homenageadas ou respectivas representantes. Em ato  
338 contínuo, no dia 14 (catorze) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), a assessoria parlamentar reforçou  
339 junto ao CRP 13 a importância do ofício-convite para viabilização das Conselheiras na atividade  
340 solene. Imediatamente, o CRP 13 pediu a lista de conselheiras confirmadas, encaminhada na mesma data,  
341 com as seguintes indicações: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Izabel Augusta Hazin Pires, Losiley  
342 Alves Pinheiro, Rodrigo Acioli Moura, Maria de Jesus Moura, Marina de Pol Poniwas, Robenilson Barreto,  
343 Alessandra Santos de Almeida, Antonio Virgílio Bastos e Anna Carolina Lo Bianco Clementino. Em  
344 resposta, o CRP 13 reforçou que por conta da limitação apresentada pela Assembleia Legislativa da Paraíba,  
345 privilegiariam representantes locais. Dessa forma, ponderou sobre as participações no evento. Rafael  
346 Taniguchi (CAd) comentou que o Teatro Santa Rosa, onde será realizada a sessão solene, só terá  
347 disponibilidade à tarde e que terá comemoração partidária presidenciável no estado e que isto dificultará um  
348 pouco. Norma Celiane Cosmo ponderou sobre as disponibilidades de ida de cada conselheira.  
349 **Encaminhamento:** 1) Os representantes para essa sessão solene já constam na planilha da ASPAR. 2) Rever  
350 essas participações com o plenário e reorganizar considerando a malha aérea e os demais eventos e reuniões  
351 que acontecerão no mesmo período. **Ponto 20: PL 1321/2022 - UTILIZAÇÃO DA TERAPIA BASEADA**  
352 **NA ABA POR PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO (Processo Sei nº**  
353 **576600034.000072/2022-54).** Rodrigo Portela (Aspar) disse que no dia 20 (vinte) de maio de 2022 (dois mil  
354 e vinte e dois) foi apresentado ao plenário da Câmara dos Deputados o PL 1321/2022 que estabelece critérios  
355 para utilização da terapia baseada na Análise do Comportamento Aplicada (ABA) por profissionais da saúde  
356 e educação. O PL pretende determinar que a terapia baseada na Análise do Comportamento Aplicada possa  
357 ser conduzida por qualquer profissional da saúde ou educação que tenham graduação ou pós graduação em  
358 Análise do Comportamento Aplicada. Após o recebimento pela Mesa Diretora, no dia 27 (vinte e sete) de  
359 maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), foi definido o regime de tramitação ordinário e a tramitação pelas  
360 Comissões de: Trabalho, de Administração e Serviço Público; Educação; Seguridade Social e Família;  
361 Constituição e Justiça e de Cidadania. O PL foi recebido na CTASP dia 30 (trinta) de maio de 2022, não  
362 constando mais andamentos na tramitação do sítio oficial da Câmara dos Deputados. Izabel Augusta Hazin  
363 Pires referiu que há um argumento contraditório em que coloca que a análise do comportamento aplicado não

1-No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscricas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



364 é atribuição da psicologia e que o que está sendo falado é no PL é psicoterapia e que o CFP deve se  
365 manifestar. Falou também do rol da ANS. Marisa Helena Alves disse que há algo proibitivo que é a  
366 utilização está sendo realizada por profissionais que não são da área da saúde e sim da educação. Alguns  
367 profissionais estão se utilizando do que é privativo da psicologia. Tahiná Khan Lima Vianey mencionou que  
368 existe especialização em ABA que permite a utilização por diversos profissionais. Izabel Augusta Hazin  
369 Pires comentou que no Brasil há uma abertura multidisciplinar e que a ABA é interdisciplinar, mas a  
370 aplicação de procedimentos é restrita. Rodrigo Portela (Aspar) mencionou que o PL está ampliando a  
371 utilização do método ABA para profissionais da educação e da saúde. Izabel Augusta Hazin Pires mencionou  
372 que, no próprio site do método ABA há requisitos para ser profissional em ABA é a formação em psicologia.  
373 **Encaminhamento:** Pautar para a próxima plenária, entendendo que nesta houve um debate, mas não houve  
374 encaminhamento. Esse tema é muito importante, segundo a ASPAR. **Ponto 21: INFORME CURSO DE**  
375 **PSICOLOGIA EAD (Processo Sei nº 576600003.000233/2022-77).** Ana Sandra Fernandes Arcoverde  
376 Nóbrega comentou que no dia 14 (catorze) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois) foi publicada a Portaria  
377 MEC 749/2022 autorizando a abertura de curso de graduação em Psicologia na modalidade de Ensino à  
378 Distância (EaD). A normativa permitia que uma universidade privada ofertasse essa modalidade de curso,  
379 com 2.000 (duas mil) vagas anuais. Na sexta-feira, dia 15 (quinze), o próprio do Ministério da Educação  
380 (MEC), por meio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, publicou uma nova  
381 normativa para tornar sem efeito a Portaria MEC 749/2022, sob alegação de erro material. O Conselho  
382 Federal de Psicologia (CFP), a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), a Federação Nacional  
383 dos Psicólogos (FENAPSI) e a Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE) – em  
384 conjunto com mais de 20 (vinte) entidades da área – manifestaram repúdio à normativa. Ao longo desta  
385 semana várias ações estão sendo realizadas em defesa da presencialidade como condição indispensável para a  
386 formação de qualidade em Psicologia, a exemplo: reunião com o CNE no dia 19 (dezenove) de julho, reunião  
387 com FENPB no dia 20 (vinte) de julho, reunião com CRPs no dia 21 (vinte e um) de julho. Mencionou que  
388 existe uma portaria no CNS em que não permite que os cursos de psicologia, medicina e odontologia sejam  
389 realizados de forma EaD. Falou que há a necessidade de que o Sistema Conselhos produza um documento  
390 técnico de não recomendação da formação EaD em psicologia. Comentou sobre a ação civil pública em que  
391 os Conselhos farão parte, inclusive o CFP, e que é preciso que as profissões da saúde se unam para que o  
392 ensino EaD não se expanda nas profissões da área da saúde. Solicitou que a GJur Fundamental o amicus  
393 curiae e outras ações do CFP. E que é preciso fazer um pedido, com base na lei de acesso à informação para  
394 ter informações sobre a edição das Portarias nº 749/2022 (autorizando o curso de psicologia totalmente em  
395 EAD) e nº 773/2022 (tornando sem efeito a autorização). E informou que hoje, dia 21 (vinte e um) de julho,  
396 às 18 (dezoito) horas será realizada uma reunião com os Presidentes dos CRPs e com Zylamar, Coordenadora  
397 do FICFAS, para levantamento de argumentos para a confecção do documento técnico, que será  
398 confeccionado por um servidor técnico do CFP. Esse parecer deve ser revisado por um conselheiro  
399 especialista e será coordenado por uma frente CFP, FENAPSI e ABEP. Izabel Augusta Hazin Pires acha  
400 importante, na elaboração do documento técnico, que textos que justifiquem a presencialidade sejam  
401 utilizados e não somente a necessidade de que os estágios sejam presenciais. Comentou a importância da  
402 questão dos relacionamentos nas aulas presenciais e que os estudantes de psicologia precisam disso. Camila  
403 Dias (GTec) perguntou sobre se ter um parecerista ou conselheiro do plenário para a elaboração do  
404 documento. O plenário discutiu amplamente sobre a formação do profissional, os estágios as formações  
405 práticas. **Encaminhamentos:** 1) Ficou definido na reunião com Zylamar (Coordenadora do FICFAS),  
406 realizada em 20/07, a produção de um documento técnico do motivo de não ser possível a abertura de curso  
407 de graduação em Psicologia na modalidade de Ensino à Distância (EaD). Esse parecer deve ser feito por um  
408 servidor técnico do CFP. 2) Esse parecer deve ser revisado por um conselheiro especialista e será coordenado  
409 por uma frente CFP, FENAPSI e ABEP. 3) Fundamental o amicus curiae e outras ações do CFP. 4) Fazer um  
410 pedido, com base na lei de acesso à informação para ter informações sobre a edição das Portarias nº 749/2022

1-No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscricas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

411 (autorizando o curso de psicologia totalmente em EAD) e nº 773/2022 (tornando sem efeito a autorização). A  
412 reunião plenária foi interrompida às 13:12h (treze horas e doze minutos) e retornou às 14:48h (catorze horas  
413 e quarenta e oito minutos). **Ponto 22: PUBLICAÇÃO DO PARECER CNE/CES 179/2022 (Processo Sei**  
414 **nº 576600020.001196/2022-14).** Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega disse que o Conselho Federal de  
415 Psicologia recebeu o Ofício nº 272/2022, do CRP 03, informando sobre a reanálise do Parecer  
416 MEC/CNE/CES nº 1071, de 04 (quatro) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), que trata da Diretrizes  
417 Curriculares Nacionais (DCN) para os cursos de graduação em Psicologia e estabelece normas para o Projeto  
418 Pedagógico de Curso (PPC) referente à formação de professores de Psicologia. O novo Parecer CNE/CES nº  
419 179/2022 retira a modalidade presencial do art. 3º, resultando no seguinte texto: "(...) o curso de graduação  
420 em Psicologia deve ser oferecido de modo a atender a natureza complexa das competências profissionais do  
421 psicólogo, e segue os marcos legais para os cursos de bacharelado". O CRP 03 sugere que seja elaborado um  
422 posicionamento para o Sistema Conselhos de Psicologia, na tentativa de reverter esse posicionamento, e que  
423 o CFP solicite apoio dos parlamentares de modo a evitar que o referido Parecer seja assinado pelo Ministro  
424 da Educação. Sugere ainda que "o CFP articule essa mobilização em Brasília, junto à ABEP, os CRs e as  
425 Entidades que compõem o FENPB para a implementação de ações urgentes e necessárias". Destaca-se que o  
426 CFP, a ABEP e a Fenapsi têm reunião agendada para o dia 20 (vinte) de julho, em São Paulo, com o objetivo  
427 de dialogar e planejar ações de enfrentamento à publicação do Parecer CNE/CES 179/2022. Comentou que  
428 estão aguardando a Câmara retornar aos trabalhos para marcar audiência com o relator. Acha importante se  
429 ter evidenciamento quanto ao conteúdo do PL. Solicitou que a GTec faça uma análise do conteúdo do PL. E  
430 que o pedido de parecer fundamentado quanto ao Ensino EaD já supre esta demanda. Esse parecer, escrito  
431 pelo CFP, deve conter as especificidades técnicas da psicologia e também as especificidades técnicas das  
432 demais profissões da saúde. Caso algum CRP queira corroborar com algum argumento que seja encaminhado  
433 ao CFP. Norma Celiane Cosmo sugere que, hoje na reunião, que sejam relatados os movimentos que o CFP  
434 está realizando. Falou também da importância da mobilização dos conselhos de saúde quanto a este parecer  
435 no CNE. Sugere que fique CFP, Abep e Fenapsi fiquem como coordenadoras das ações. Rafael Taniguchi  
436 (CAAd) ponderou sobre a questão da reserva legal do CFP, que algumas vezes as entidades não entendem esta  
437 função do CFP. Acha importante que se faça incidência no parlamento, e que do ponto de vista do Executivo  
438 que se deva fazer incidência no CNS – Conselho Nacional de Saúde e que no Judiciário que seja articulado  
439 pelo amicus curiae. Neuza Maria de Fátima Guareschi sugere que se tenha uma assessoria especializada para  
440 confecção do documento técnico. Anna Carolina Lo Bianco Clementino ponderou sobre o uso do termo  
441 “prática psicológica” que pode dar a entender que engloba a questão do estágio. Sugere a mudança do termo  
442 para “atividade” ou “especialidade”. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega ponderou que há uma  
443 dificuldade na contratação de um expert na psicologia, pois não há critérios objetivos estabelecidos para a  
444 contratação deste profissional que é psicólogo. **Encaminhamentos:** 1) Fazer uma análise mais aprofundada  
445 do texto final do projeto de lei que proíbe os cursos na área de saúde EAD. 2) O Parecer Técnico  
446 (mencionado no processo 576600003.000233/2022-77) deve levantar as competências, fundamentando o  
447 porquê de a formação à distância não corrobora com a formação das competências estabelecidas nas DCN. 3)  
448 O parecer acima mencionado responde ao objetivo 3 deste ponto: Pensar e definir estratégias de  
449 enfrentamento à assinatura do parecer pelo Ministro da Educação. 4) Propor aos regionais que, caso tenham  
450 argumentos e subsídios, podem enviar ao CFP que vai construir o Parecer Técnico, mas que esse material é  
451 de autoria do CFP, não precisando ser aprovado pelos regionais. **Ponto 23: PARCERIA COM SAFERNET**  
452 **E META SOBRE SEGURANÇA DIGITAL (Processo Sei nº 576600003.000144/2022-21).** Rodrigo  
453 Acioli Moura disse que o CFP recebeu, por meio do conselheiro Virgílio Bastos, convite para participar de  
454 uma reunião com a organização SaferNet e a empresa Meta (responsável pela plataforma Instagram) para  
455 tratar de educação sobre segurança digital para adolescentes e apoio aos pais. O grupo já produziu um site  
456 que dispõe de informações sobre saúde mental e o uso da Internet. O endereço eletrônico  
457 [ainternetqueagentefaz.com.br](http://ainternetqueagentefaz.com.br) concentra uma trilha de aprendizagem com conteúdo, *podcasts*, *lives*, cartilhas

1-No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

458 para serem compartilhadas e uma biblioteca com artigos de divulgação e artigos científicos sobre o tema. Na  
459 62º Reunião Plenária, realizada nos dias 30 (trinta) de junho e 01 (primeiro) de julho, foi proposto como  
460 encaminhamento que o Conselheiro Rodrigo Acioli convidasse representantes do projeto para participar da  
461 próxima reunião. Assim, foram convidados os Srs. Rodrigo Nejm (SaferNet) e Natália Paiva  
462 (Meta/Instagram) para apresentar o ponto às(aos) Conselheiras(os) presentes. Passou a palavra aos  
463 convidados. Rodrigo Nejm (SaferNet) se apresentou e falou que a proposta de sua fala é compartilhar e  
464 pensar as particularidades do mundo digital na saúde mental levando-se em consideração a promoção dos  
465 Direitos Humanos. Comentou sobre um canal nacional de denúncias de violação dos direitos humanos, o  
466 denuncie.org.br E que tem feito materiais direcionados às políticas públicas para conscientizar as questões de  
467 violação de direitos na internet, principalmente a violação dos direitos das crianças e adolescentes. E que irá  
468 compartilhar material da campanha “A Internet que a gente faz”. Passou a palavra à outra convidada Natália  
469 Paiva (Meta/Instagram) que direcionou sua fala para informar qual a abordagem do Instagram para promover  
470 a segurança digital. Informou sobre alguns aspectos relacionados ao Instagram, seu funcionamento. Rodrigo  
471 Acioli Moura falou das informações e desinformações que são lançadas nas redes sociais. Comentou sobre a  
472 Nota Técnica sobre a Publicidade Profissional que o CFP publicou. Natália Paiva (Meta/Instagram)  
473 comentou sobre alguns documentos em que o CFP possa opinar e contribuir na confecção. E que existem  
474 vários documentos gratuitos que podem ser acessados sobre a temática. Ana Sandra Fernandes Arcoverde  
475 Nóbrega comentou que o plenário pensa, em setembro ou outubro, criar um projeto com uma série de lives  
476 sobre a saúde mental em crianças e pensa que os convidados podem ajudar na execução deste projeto. Falou  
477 da superexposição de crianças e adolescentes e daí a importância deste projeto. Talvez se pensar na produção  
478 de algum material que possa auxiliar os pais no uso saudável das redes sociais. Rodrigo Acioli Moura  
479 comentou que entre os dias 11(onze) e 15(quinze) de novembro acontecerá o CBP – Congresso Brasileiro da  
480 Psicologia e que seria interessante se apresentar um trabalho sobre o uso das tecnologias. Natália Paiva  
481 (Meta/Instagram) disse que já fez uma série de lives sobre temas específicos no começo da pandemia e que o  
482 público das redes sociais é a partir de 13(treze) anos e sugeriu possibilidades em que o Instagram pode ser  
483 utilizado. E se colocou à disposição para auxiliar nas demandas do CFP. O Plenário agradeceu a presença dos  
484 convidados. Maria de Jesus Moura disse que tem recebido muitas denúncias, principalmente no Instagram,  
485 sobre a publicidade profissional e que seria importante se ter um material mais diretivo. Norma Celiane  
486 Cosmo ponderou que há limitação com o estabelecimento de parcerias devido às questões legais. E falou da  
487 importância de se resgatar alguns documentos que foram elaborados pelo CFP. E de se criar um grupo para  
488 articular as parcerias com os convidados. Acha que o CFP deva estruturar alguma forma de aprofundamento  
489 na comunicação que envolve crianças e adolescentes e as redes sociais. **Encaminhamentos:** 1) Rodrigo  
490 Nejm e Natália Paiva fizeram a apresentação do projeto sobre educação e segurança digital para adolescentes  
491 e apoio aos pais. 2) À partir desse encontro, o CFP pode estruturar alguma forma de aprofundamento no tema  
492 voltado para a psicologia infantil, segurança no uso de telas, saúde emocional no contexto digital, no  
493 contexto da infância e pandemia, que também tem a ver com o período de exposição aos meios digitais,  
494 adoecimento de crianças e adolescentes, entre outras vertentes. 3) Pensar no desenvolvimento de material que  
495 oriente e auxilie os pais na moderação do uso desse tipo de tecnologia por crianças e adolescentes, em  
496 parceria com as duas empresas, SaferNet e Meta/Instagram. 4) Desenvolver uma série de lives, para a semana  
497 do dia das crianças, unindo a Safernet, a Meta e o grupo de Psicomotricidade, além de outros convidados,  
498 para falar sobre adoecimento mental na infância, abarcando os impactos da pandemia, a exposição de  
499 crianças ao mau uso das telas, a saúde emocional no contexto digital. 5) Propor uma atividade no 6 CBP, em  
500 parceria com as duas empresas, sobre o uso das redes sociais. **Ponto 24: INSERÇÃO DO JULHO DAS**  
501 **PRETAS NO MATERIAL DO CFP EM HOMENAGEM ÀS PSIS PRETAS DO SISTEMA**  
502 **CONSELHOS (Processo Sei nº 576600003.000200/2022-27). Ponto Inserido na Hora.** Maria de Jesus  
503 Moura comentou que estão finalizando material sobre o “Julho das Pretas” e que na finalização houve a  
504 disponibilização do logo e acredita que podem incluir na nossa homenagem esse logo do “Julho das Pretas”.

1-No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

505 Disse que a logo foi disponibilizada pelo Instituto Odhara e perguntou se há algum óbice na utilização da  
506 logo nas homenagens às psicólogas pretas do Sistema Conselhos. **Encaminhamentos:** Autorizada a inserção  
507 da logo no material do CFP em homenagem às psicólogas pretas do Sistema Conselhos. **Ponto 25:**  
508 **PROPOSTA DE IDENTIDADE VISUAL PARA CAMPANHA DE PREVENÇÃO A FRAUDES**  
509 **(Processo Sei nº 576600020.000682/2022-15).** Leomar Santana (GTI) disse que em virtude das tentativas de  
510 fraudes utilizando o Sistema de Cadastro Nacional de Psicólogas e também durante a geração das anuidades  
511 2022 (dois mil e vinte e dois), foi solicitado a Gerência de Comunicação do CFP a elaboração de campanhas  
512 de prevenção a fraudes destina a categoria. Comentou que receberam denúncia do CRP 07 sobre uma  
513 tentativa de fraude de uma psicóloga que teria recebido uma multa devido a questão eleitoral. E que  
514 pensaram em desenvolver uma campanha para a categoria orientando sobre quais são os domínios do CFP e  
515 dos CRPs para o envio de boletos, correspondências e comunicados em geral. Mostrou a identidade visual  
516 que foi pensada para a campanha. Rodrigo Acioli Moura perguntou se esta campanha poderia abarcar os  
517 diplomas falsos. Leomar Santana (GTI) disse que teria que ser outra campanha para abarcar a questão dos  
518 diplomas falsos. Izabel Augusta Hazin Pires ponderou que a identidade visual está com duplo sentido de que  
519 é o CFP que está alerta e não que o CFP está alertando. Acha mais agradável o trecho “o CFP alerta”. O  
520 plenário foi pontuando sobre os estímulos, sobre o formato da campanha, se usa o artigo “o”.  
521 **Encaminhamento:** Aprovada a primeira opção de logo, com o triângulo alaranjado. **Ponto 26:**  
522 **DOCUMENTO SOBRE A “NOTA TÉCNICA DE ESCLARECIMENTO SOBRE A RESOLUÇÃO**  
523 **CNE/CP Nº 02 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019” (Processo Sei nº 576600020.001243/2022-11).** Marília  
524 Almeida (GRI) disse que no dia 14 (catorze) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois) a Associação Nacional  
525 pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE) e o Fórum Nacional de Diretores e Diretoras de  
526 Faculdades, Centros, Departamentos de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras  
527 (FORUMDIR), encaminharam documento para análise e subscrição. Em atenção à publicação, em 6 (seis) de  
528 julho, da “Nota Técnica de Esclarecimento sobre a Resolução CNE/CP nº 02 (dois) de 20 (vinte) de  
529 dezembro de 2019 (dois mil e dezenove)”, exarada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), as entidades  
530 vêm a público debater os limites político-pedagógicos e de regulação, contidos na Nota, que, segundo o  
531 documento, "configura mais um ataque à formação de professores e à autonomia universitária". O  
532 documento, assinado por entidades e fóruns da educação, busca analisar elementos contidos na Nota Técnica,  
533 que extrapolam o texto por pretender esclarecer e, também, apresentar elementos de causa e efeito não  
534 comprovados pela literatura e pesquisas da área da educação, não tratados na Resolução CNE/CP 2/2019.  
535 Segundo a ANFOPE, a Nota Técnica não tem consistência de regulação e nem a expressão do colegiado, pois  
536 é assinada apenas por uma conselheira, sem passar pela anuência do Pleno do CNE, configurando mais um  
537 ataque à formação de professores e à autonomia universitária. Destacou, de forma resumida, os principais  
538 pontos abordados pelo documento: 1. A falta de força jurídica da Nota Técnica, especificamente por  
539 descaracterizar o princípio da colegialidade, considerando a referida Nota ter sido assinada apenas por uma  
540 conselheira, não tendo sido aprovada pelo Pleno do CNE; 2. A antinomia jurídica da Nota Técnica, visto que  
541 ela desconsidera a Resolução CNE/CP 01/2006; 3. A Nota Técnica em questão não indica a origem dos  
542 questionamentos, aspecto de praxe no âmbito do referido Conselho, com o intuito de elucidar as possíveis  
543 implicações da Resolução CNE/CP 02/2019 sobre as licenciaturas. Evidencia-se que o tema não foi tratado  
544 com a necessária clareza, não configurando, portanto, uma diretriz normativa; 4. A Nota Técnica pretende  
545 encerrar o debate, ignorando demandas de várias entidades educacionais e instituições de educação superior  
546 que sinalizam para a necessidade de ampliação dos debates envolvendo questões atinentes à revogação da  
547 Resolução CNE/CP nº 2/2019 e/ou sobre a necessidade ainda premente de ampliação do prazo definido pelo  
548 Parecer CNE/CP nº 10/2021 para dezembro de 2022; e 5. Em momento de transição política, em ano  
549 eleitoral, quando se confrontam projetos históricos antagônicos, é inoportuna e inadequada a realização de  
550 mudanças impositivas e em tempo inviável, que prejudicam a educação e à docência. Comentou que não  
551 foram identificados ataques diretos ou nominais ao Governo ou qualquer órgão/entidade, mas que as ações

1-No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

552 que geraram a Nota Técnica objeto do debate são consideradas pelas entidades que subscrevem o documento  
553 como uma forma de pressão inaceitável, além da imposição antidemocrática de um retrocesso para a  
554 educação. A nota já foi assinada pela Associação Brasileira de Ensino de Psicologia – ABEP. Norma Celiane  
555 Cosmo disse que este material já foi distribuído na Conape e ponderou que a Anfope é uma entidade séria.  
556 Sugeriu que a Nota fosse lida. Isabel Augusta Hazin Pires sugeriu que a Nota Técnica fosse aprovada dada a  
557 parceria do CFP com estas duas entidades. Rafael Taniguchi (CAAd) ponderou que o CNE é um colegiado e  
558 que a Nota Técnica é um documento genérico e trouxe preocupações quanto ao conteúdo da Nota. E que é  
559 temerário que o CFP endosse um documento sem ler o regimento interno do CNE. E que há a necessidade de  
560 se conhecer qual a tramitação do CNE quanto à Notas Técnicas. Isabel Augusta Hazin Pires ponderou que,  
561 diante das colocações, é de suma importância a leitura da Nota Técnica da Anfope e da Resolução do CNE.  
562 Acha que neste momento é estratégico que nos posicionemos em relação à educação. Diante das discussões,  
563 o plenário anuiu pela leitura da Nota Técnica. Procedeu à leitura da Nota Técnica. Após a leitura da Nota  
564 Técnica o plenário averiguou quais as associações assinaram a Nota Técnica. **Encaminhamento:** Autorizada  
565 a assinatura da Nota Técnica. **Ponto 27: ATO OCUPA CONGRESSO PELA VIDA DAS MULHERES E**  
566 **MENINAS: “PELA VIDA DAS MULHERES, MENINAS E PESSOAS QUE GESTAM DO BRASIL”**  
567 **(Processo Sei nº 576600034.000094/2022-14).** Rodrigo Portela (Aspar) referiu que a Frente Nacional contra  
568 a Criminalização de Mulheres e pela Legalização do Aborto e a Frente Parlamentar Feminista Antirracista  
569 realizaram no dia 13 (treze) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Câmara dos Deputados, o ato  
570 Ocupa Congresso pela vida das mulheres e meninas. A conselheira do CFP Alessandra Santos de Almeida,  
571 no mesmo dia, enviou para ASPAR a carta aberta ao Congresso Nacional "Pela vida das mulheres, meninas e  
572 pessoas que gestam do Brasil", elaborada pela Frente Nacional contra a Criminalização de Mulheres e pela  
573 Legalização do Aborto, assim como registros da atividade mencionada. E que o intuito é deliberar sobre  
574 como o Conselho Federal de Psicologia pode contribuir com as estratégias de enfrentamento às violações dos  
575 direitos sexuais-reprodutivos e encaminhar uma nota para as parlamentares repercutindo a carta aberta ao  
576 Congresso Nacional "Pela vida das mulheres, meninas e pessoas que gestam do Brasil". Marina de Pol  
577 Poniwas comentou que esta pauta do aborto é uma pauta extremamente delicada e que se deve investir na  
578 afirmação dos direitos das crianças e se focar nas questões das violências institucionais, retirando o foco do  
579 aborto, pois este tema gera dúvidas na categoria e no Congresso Nacional. Rodrigo Acioli Moura disse que  
580 acha importante se focar nas palavras chave. Marina de Pol Poniwas pensou em como deliberar que o CFP  
581 possa contribuir na questão e sugeriu que se crie um GT interno. **Encaminhamento:** Criar um GT interno do  
582 CFP com Marina Poniwas e Alessandra Almeida. Elas convidarão outras pessoas para definir estratégias de  
583 enfrentamento às violações dos direitos sexuais-reprodutivos. **Ponto 28: PL 1219/2019 - ALTERA O**  
584 **ESTATUTO DA CRIANÇA E AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL PARA**  
585 **TORNAR OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE NAS CRIANÇAS QUE**  
586 **INGRESSAREM NA EDUCAÇÃO INFANTIL (Processo Sei nº 576600034.000060/2022-20).** Rodrigo  
587 Portela (Aspar) disse que o PL 1219/2019, Altera a Lei 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e  
588 do Adolescente e dá outras providências, e a Lei 9.394/1996 (LDB), para tornar obrigatória a realização de  
589 avaliação de saúde nas crianças que ingressarem na educação infantil, de autoria do Senador Plínio Valério  
590 (PSDB/AM). A proposição encontra-se na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e o relator, Senador Flávio  
591 Arns, apresentou parecer favorável com emendas, o projeto está pronto para a votação na comissão. A  
592 matéria tem como objetivo a realização de avaliações de saúde das mais variadas naturezas e a  
593 obrigatoriedade da participação de pais e responsáveis em palestras de conscientização sobre temas  
594 relacionados as crianças. Ao que tange a psicologia, três avaliações são importantes, avaliação neuromotora,  
595 avaliação de capacidade cognitiva e avaliação psicológica. O texto não determina a natureza da avaliação  
596 psicológica necessária. Contudo, traz como justificativa a importância da identificação de problemas que  
597 possam interferir na aprendizagem infantil. O Plenário, em consenso, referiu que este PL leva à  
598 patologização. E houve a sugestão de elaboração de parecer com argumentos contrários à avaliação das

1-No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

599 crianças e este parecer focando no papel da escola e no papel da psicologia na escola. Se resgatar os estudos  
600 que foram utilizados para a confecção do ECA, no que concerne a psicologia. Foi consenso de que Maria de  
601 Pol Poniwas e Katya Luciane de Oliveira elaborarão o parecer. Izabel Augusta Hazin Pires sugeriu que uma  
602 audiência pública seja realizada. Comentou que o ambiente da pobreza impacta negativamente numa  
603 avaliação desta forma. Anna Carolina Lo Bianco Clementino disse que o objetivo da avaliação é excluir as  
604 crianças que, nesta avaliação, foram detectadas com problemas. Norma Celiane Cosmo sugeriu que Marilda  
605 Facci da Abrapee colabore na confecção do parecer. **Encaminhamento:** 1) Marina Poniwas e Katya Oliveira  
606 irão construir um parecer com argumentos contrários à avaliação e focando no papel da escola e da  
607 psicologia na escola. 2) Convidar Marilda Facci para participar da construção deste parecer. 3) Para tal  
608 parecer, resgatar a importância da Psicologia na construção do estatuto, se posicionando agora contra essas  
609 alterações, e também, resgatar os estudos, nos quais eles se apoiaram para fazer as sugestões de alteração, e  
610 utilizá-los nos argumentos contrários. 4) Buscar uma audiência pública. **Ponto 29: PDL 111/2022 - SUSTA**  
611 **OS EFEITOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022, DO MINISTÉRIO DA**  
612 **CIDADANIA (Processo Sei nº 576600034.000064/2022-16).** Rodrigo Portela (Aspar) disse que no dia 28  
613 (vinte e oito) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois) foi apresentado o PDL 111/2022, de autoria da  
614 Deputada Erika Kokay (PT-DF), que susta os efeitos do Edital de Chamamento Público nº 03/2022, do  
615 Ministério da Cidadania, visando à seleção de organização da sociedade civil que preste atendimento como  
616 hospital psiquiátrico, nas modalidades de internação, e/ou hospital-dia, e/ou ambulatório e/ou pronto  
617 atendimento, interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução de projetos de  
618 cuidado, tratamento e/ou reinserção social de pessoas com problemas decorrentes do uso, abuso e  
619 dependência de substâncias psicoativas, em ambiente hospitalar. Foi apresentado na Câmara dos  
620 Deputados. Na justificativa do PDL traz o argumento de que o direcionamento de recursos públicos para  
621 hospitais psiquiátricos é questionado pela OMS, que orienta o cuidado perto do local onde se vive e onde são  
622 estabelecidos laços comunitários. A proposição é um grande retrocesso da Política Nacional de Atenção à  
623 Saúde Mental e ao Uso de Álcool e outras Drogas, implantada pela Lei Federal nº 10.216/2001. Comentou  
624 que o PL foi devolvido à autora no dia 09 (nove) de maio. **Não houve encaminhamentos. Ponto 30: PL**  
625 **4299/2020 - VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (Processo Sei nº**  
626 **576600034.000017/2022-64).** Rodrigo Portela (Aspar) disse que este Projeto de Lei, de autoria da Deputada  
627 Regiane, tem o objetivo de tipificar como crime o emprego de criança e adolescente para a realização dos  
628 delitos de pedofilia. O PL está aguardando, desde o dia 27 (vinte e sete) de abril de 2022 (dois mil e vinte e  
629 dois), a definição da nova relatoria na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania da Câmara dos  
630 Deputados (CCJC), tendo em vista, que o relator designado já não integrava mais a comissão na data da  
631 instalação. O objetivo é indicar conselheira para acompanhar a proposição e solicitar parecer à Gerência  
632 Técnica. **Encaminhamentos:** 1) A conselheira Marina Poniwas será a conselheira responsável por  
633 acompanhar esse PL. 2) A GTec deve elaborar Parecer. **Ponto 31: PL 867/2022 - PEDIDO DE PAUTA**  
634 **EM PLENÁRIA PL - 867/2022 (Processo Sei nº 576600034.000063/2022-63).** Rodrigo Portela (Aspar)  
635 comentou que no dia 6 (seis) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois) foi apresentado pela Dep. Dra. Soraya  
636 Manato (PTB/ES) o PL 867/2022, que estabelece condições para a realização de prevenção ao suicídio  
637 policial no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública. O projeto prevê em seu teor, a oferta de formação  
638 específica para os profissionais de saúde das instituições que integram o SUSP sobre o quadro clínico  
639 psicológico e o desenvolvimento de estratégias terapêuticas disponíveis e eficazes para os quadros clínicos  
640 depressivos. O projeto foi apensado ao PL 4815/2019, que altera a Lei 13.675/2018, para dispor sobre a  
641 implementação de ações de assistência social, promoção da saúde mental e prevenção ao suicídio entre  
642 profissionais de segurança pública e defesa social; a atuação preventiva de acompanhamento psicológico e  
643 multidisciplinar aos seus familiares; e a realização de conferências para debater as diretrizes dos planos de  
644 segurança pública e defesa social. O objetivo é indicar conselheira para acompanhar a proposição e solicitar  
645 parecer à Gerência Técnica. A conselheira Marina de Pol Poniwas disse que pode acompanhar este PL, mas

1-No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscricas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

646 que seria interessante uma assessoria de alguém que acompanha a pauta, como a Mária Badaró.  
647 **Encaminhamento:** 1) A conselheira Marina Poniwas será a conselheira responsável por acompanhar esse PL  
648 e irá buscar uma consultora *ad hoc* no caso de necessidade (foi apontado o nome de Márcia Badaró). 2) A  
649 GTec deve elaborar parecer. **Ponto 32: PL 1038/2022 - ALTERA A LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE**  
650 **1998, PARA DISPOR SOBRE A ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA (Processo Sei**  
651 **nº 576600034.000061/2022-74).** Rodrigo Portela (Aspar) disse que no dia 27 (vinte e sete) de abril de 2022  
652 (dois mil e vinte e dois) foi apresentado o PL 1038/2022, de autoria da Deputada Flávia Morais (PDT-GO),  
653 que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para dispor sobre a assistência às crianças com deficiência.  
654 A matéria foi pensada ao PL 105/2022, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para dispor sobre o  
655 atendimento prestado pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde às pessoas com deficiência e  
656 às pessoas com doenças raras. O Projeto de Lei 1038/2022, dispõe sobre a assistência não padronizada dos  
657 planos e seguros privados de assistência à saúde. A definição de assistência engloba, entre outras sessões e  
658 consultas, a psicoterapia. O objetivo é indicar conselheira para acompanhar a proposição e solicitar parecer à  
659 Gerência Técnica. **Encaminhamento:** 1) A conselheira Izabel Hazin será a conselheira responsável por  
660 acompanhar esse PL. 2) A GTec deve elaborar Parecer. **Ponto 33: PL 522/2022 - QUE MODIFICA A LEI**  
661 **Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS)**  
662 **(Processo Sei nº 576600034.000058/2022-51).** Rodrigo Portela (Aspar) disse que no dia 23 (vinte e três) de  
663 março de 2022 (dois mil e vinte e dois) o PL 522/2022, que modifica a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de  
664 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), a fim de conceituar dado neural e regulamentar a sua  
665 proteção. De autoria do Deputado Carlos Henrique Gaguim (REPUBLIC-TO), foi recebido na Comissão de  
666 Seguridade Social e Família (CSSF). O Projeto de Lei 522/22 regulamenta a proteção do uso e do tratamento  
667 de dados neurais – ou seja, informações obtidas, direta ou indiretamente, da atividade do sistema nervoso  
668 central e cujo acesso é realizado por meio de interfaces cérebro-computador, ou qualquer outra tecnologia,  
669 invasiva ou não-invasiva. A justificação do Inteiro teor traz o argumento de que é fundamental a proteção da  
670 privacidade dos indivíduos que tem seus dados neurais coletados, tendo em vista da quantidade e qualidade  
671 dos dados de possível coleta. O objetivo é indicar conselheira para acompanhar a proposição e solicitar  
672 parecer à Gerência Técnica. Comentou a importância de se definir, conceituar o que são os dados neurais.  
673 **Encaminhamento:** 1) A conselheira Izabel Hazin será a conselheira responsável por acompanhar esse PL. 2)  
674 A GTec deve elaborar Parecer. **Ponto 34: PL 4251/2021 - INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE**  
675 **PROTEÇÃO E APOIO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR**  
676 **(PROMULHER) (Processo Sei nº 576600034.000059/2022-03).** Rodrigo Portela (Aspar) disse que o PL  
677 4251/2021, Institui o Programa Nacional de Proteção e Apoio à Mulher vítima de violência doméstica ou  
678 familiar (PROMULHER), encontra-se em tramitação de urgência no Plenário da Câmara dos Deputados, não  
679 tendo sido apreciado nas sessões do Plenário desde o dia 15 (quinze) de março de 2022 (dois mil e vinte e  
680 dois) devido ao encerramento das sessões. O Projeto de Lei 4251/2021, tem como objetivo a captação de  
681 recursos para proteção da mulher vítima de violência. Essa proteção é descrita como física, jurídica e  
682 psicológica. O apoio psicológico é centrado na construção, manutenção, reforma ou ampliação de centros de  
683 saúde especializados no acolhimento, no apoio e tratamento psicológico e na proteção da mulher vítima de  
684 violência doméstica ou familiar e no tratamento terapêutico do agressor contumaz. O objetivo é indicar  
685 conselheira para acompanhar a proposição e solicitar parecer à Gerência Técnica. **Encaminhamento:** 1) A  
686 conselheira será a conselheira Alessandra Almeida responsável por acompanhar esse PL. 2) A GTec deve  
687 elaborar Parecer. **Ponto 35: PL Nº 4147/2021 INCENTIVA PROGRAMAS NACIONAIS DE**  
688 **ATENDIMENTO AO HOMEM, EM CARÁTER PREVENTIVO À VIOLÊNCIA CONTRA AS**  
689 **MULHERES. (Processo Sei nº 576600034.000025/2022-19).** Rodrigo Portela (Aspar) comentou que no dia  
690 15 (quinze) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois) o PL 4147/2022 que incentiva programas nacionais de  
691 atendimento ao homem, em caráter preventivo à violência contra as mulheres, para fins de equânime  
692 desenvolvimento humano, regional e social, nos termos da Convenção sobre a Eliminação de todas as

1-No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

693 Formas de Discriminação contra a Mulher - ONU e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e  
694 Erradicar a Violência contra a Mulher, de Belém do Pará – OEA. De igual forma, instrumentaliza  
695 mecanismos em canais de assistência preventiva para fins de contenção à violência doméstica e familiar, nos  
696 termos do art. 226, §8º, da Constituição Federal, bem como arts. 1º, 8º, VIII, 35, IV da Lei 11.340/06. Foi  
697 aprovado no Senado Federal e segue em análise na Câmara dos Deputados pelas comissões de Defesa dos  
698 Direitos da Mulher, de Finanças e Tributação, e de Constituição e Justiça e de Cidadania. A justificação traz  
699 o argumento de que o Brasil tem dados alarmantes relacionados a violência contra a mulher, sendo o 5º  
700 colocado nas estatísticas de mortes violentas. As motivações mais comuns, segundo o documento, são: a)  
701 sentimento de posse sobre a mulher; b) controle sobre o corpo da mulher; e c) desejo de impedir a autonomia  
702 ou de impor limites à emancipação da mulher, nos âmbitos educacional, intelectual, profissional, econômico  
703 e social. O autor cita a Professora e Magistrada Dra. Amini Haddad, para afirmar que precisa existir uma  
704 ação preventiva. Atualmente, os programas de atendimento existentes têm como foco condenados ou homens  
705 com processos já em curso, dessa forma, as medidas são efetivadas em momento posterior à ocorrência da  
706 violência doméstica. O objetivo é indicar conselheira para acompanhar a proposição e solicitar parecer à  
707 Gerência Técnica. **Encaminhamento:** 1) A conselheira será a conselheira Alessandra Almeida responsável  
708 por acompanhar esse PL. 2) A GTec deverá elaborar Parecer. **Ponto 36: PDL Nº 92/2022 SUSTA OS**  
709 **EFEITOS DA PORTARIA GM/MS Nº 596 DE 22 DE MARÇO 2022, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**  
710 **(Processo Sei nº 576600034.000057/2022-14).** Rodrigo Portela (Aspar) comentou que no dia 19 (dezenove)  
711 de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), o PDL 092/2022, que susta os efeitos da Portaria GM/MS Nº 596,  
712 de 22 (vinte e dois) de março 2022 (dois mil e vinte e dois), do Ministério da Saúde que revoga a Seção XII  
713 do Capítulo III do Título VIII, art. 1049 até art. 1062, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 (vinte  
714 e oito) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), e a Seção II do Capítulo III, art. 64 (sessenta e quatro) até  
715 art. 74 (setenta e quatro), e os anexos XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL, XLI e XLII da Portaria de  
716 Consolidação GM/MS nº 5 (cinco), de 28 (vinte e oito) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete). De  
717 autoria do Senador Humberto Costa (PT-PE), foi encaminhado à publicação no Diário do Senado Federal nº  
718 54/2022. A justificação do Inteiro teor traz o argumento de que a referida portaria excede os limites a serem  
719 respeitados descritos na Lei nº 10.216, de 6 (seis) de abril de 2001 (dois mil e um). Que aborda em seu art. 2º  
720 que: “Art. 2º Nos atendimentos em saúde mental, de qualquer natureza, a pessoa e seus familiares ou  
721 responsáveis serão formalmente cientificados dos direitos enumerados no parágrafo único deste artigo.  
722 Parágrafo único. São direitos da pessoa portadora de transtorno mental: I - ter acesso ao melhor tratamento do  
723 sistema de saúde, consentâneo às suas necessidades; II - ser tratada com humanidade e respeito e no interesse  
724 exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação pela inserção na família, no trabalho e na  
725 comunidade; III - ser protegida contra qualquer forma de abuso e exploração; IV - ter garantia de sigilo nas  
726 informações prestadas; V - ter direito à presença médica, em qualquer tempo, para esclarecer a necessidade  
727 ou não de sua hospitalização involuntária; VI - ter livre acesso aos meios de comunicação disponíveis; VII -  
728 receber o maior número de informações a respeito de sua doença e de seu tratamento; VIII - ser tratada em  
729 ambiente terapêutico pelos meios menos invasivos possíveis; IX - ser tratada, preferencialmente, em serviços  
730 comunitários de saúde mental.” Os incisos VIII e IX, do art. 2º dispõem de forma clara que o tratamento deve  
731 ser em ambiente terapêutico pelos meios menos invasivos possíveis, e, preferencialmente, em serviços  
732 comunitários de saúde mental. A citada Portaria publicada pelo Ministério da Saúde ao promover a  
733 revogação dos dispositivos constantes das outras duas portarias ministeriais não observou a legislação  
734 pertinente. A Portaria publicada pelo Ministério da Saúde ao acabar com o incentivo da  
735 desinstitucionalização, contraria frontalmente a Lei. Pois a execução das políticas públicas em saúde é  
736 tripartite com efetiva participação do Governo Federal, mas tais ações precisam estar em consonância com o  
737 regramento legal e jurídico brasileiro. O objetivo é indicar conselheira para acompanhar a proposição e  
738 solicitar parecer à Gerência Técnica. Marisa Helena Alves elucidou que o Ministério revogou várias portarias  
739 que davam sustentação à Lei 10.216 de 2001, inclusive o Programa de Incentivo à desinstitucionalização. O

1-No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscricas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



740 Senador, com este PL está propondo uma forma de resgatar o que está previsto em Lei. O Plenário ponderou  
741 a importância de a conselheira Marisa Helena Alves acompanhar este PL. Rodrigo Acioli Moura dará auxílio  
742 à conselheira Marisa Helena Alves no acompanhamento. **Encaminhamento:** 1) A conselheira responsável  
743 pelo acompanhamento deste PL será Marisa Helena Alves e Rodrigo Acioli irá assessorar no que for  
744 possível. 2) A GTec deverá elaborar Parecer. **Ponto 37: REUNIÃO PLENÁRIA DE AGOSTO (Processo**  
745 **Sei nº 576600004.000204/2022-03).** Anna Carolina Lo Bianco Clementino informou que a Plenária de  
746 agosto está agendada para os dias 19 (dezenove) e 20 (vinte) de agosto em Campo Grande (MS). A  
747 presidente Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega não poderá participar presencialmente nessas datas no  
748 Mato Grosso do Sul. No dia 19 (dezenove) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois) acontecerá em Campo  
749 Grande a Sessão Solene em Homenagem aos 60 (Sessenta) Anos da Regulamentação da Psicologia no Brasil,  
750 e nesse evento estarão os seguintes conselheiros: Izabel Augusta Hazin Pires, Neuza Maria de Fátima  
751 Guareschi, Losiley Alves Pinheiro, Norma Celiane Cosmo, Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, Rodrigo  
752 Acioli Moura, Marisa Helena Alves e Robenilson Barreto. E que há a necessidade de se definir se a plenária  
753 de agosto será mantida em Campo Grande (MS). Maria de Jesus Moura ponderou sobre o quórum para a  
754 realização da plenária em Campo Grande, que é de 8 (oito) pessoas à princípio. Após debate do plenário,  
755 ficou confirmada a realização da plenária nos dias 19 (dezenove) e 20 (vinte) de agosto de 2022 (dois mil e  
756 vinte e dois) em Campo Grande. O Plenário ponderou as datas de realização da Plenária, do Julgamento dos  
757 Processos Éticos e do Julgamento dos Processos Administrativo. **Encaminhamento:** Ficou confirmado: Dia  
758 18/08/22 - Julgamento de Processos Éticos (online); Dias 19 e 20/08/22: A plenária acontecerá em Campo  
759 Grande e os processos administrativos serão julgados no dia 19 antes da plenária. **Ponto 38:**  
760 **ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CFP NO CBP (Ponto Inserido na Hora).** Rodrigo Acioli  
761 Moura comentou que as conselheiras ainda não preencheram os dados na planilha e que existem 12 (doze)  
762 mil pré-inscrições para o CBP, sendo que 4 (quatro) mil já foram efetivadas e que há a necessidade de se  
763 pensar a logística, pois coincidirá com a realização da Fórmula 1. Comentou também que há poucos trabalhos  
764 inscritos. Maria de Jesus Moura disse que há dificuldades no preenchimento da planilha, pois as atividades da  
765 CDH serão realizadas em uma sala durante todo o evento. Neuza Maria de Fátima Guareschi disse que os  
766 convidados estão reclamando a exigência de se fazer o resumo das falas, pois apontaram que é uma exigência  
767 por demasiada acadêmica. O Plenário concordou com a dificuldade de envio dos resumos. Norma Celiane  
768 Cosmo ponderou que a exigência de envio dos resumos dificulta a participação dos convidados. Antonio  
769 Virgílio Bittencourt Bastos disse que há uma quantidade determinada de pessoas por sala e que momento, há  
770 4 (quatro) mil pessoas inscritas e estamos muito distantes de ter o número de salas disponíveis para acomodar  
771 todos os participantes. Comentou que houve uma queda nas atividades propostas pelas entidades, devido ao  
772 financiamento, pois o CBP vai financiar a vinda de 10 (dez) pessoas por entidade. E informou que o CFP vai  
773 financiar as suas atividades propostas. Perceberam que cada entidade quando ultrapassa o limite de 10 (dez)  
774 pessoas financiadas, estão organizando outras atividades que não desencadeiam nenhum tipo de custo.  
775 Ponderou que terá muita gente importante participando de somente um evento que solicitará a participação  
776 em outras atividades. Camila Dias (Gtec) elucidou o preenchimento da planilha. O Plenário perguntou sobre  
777 alguns aspectos do preenchimento. Devido a ocorrência de outra reunião, a Reunião com todos os CRPs, o  
778 primeiro dia da plenária foi interrompido às dezoito horas e treze minutos. Esta ata foi lavrada por mim,  
779 Losiley Alves Pinheiro, Conselheira-Secretária, e assinada por todas as presentes nomeadas.

1-No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Conselheira(o)**, em 30/09/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Helena Alves, Conselheira(o)**, em 30/09/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Jesus Moura, Conselheira(o)**, em 03/10/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 03/10/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 03/10/2022, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o)**, em 04/10/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tahina-Khan Lima Vianey, Conselheira(o)**, em 05/10/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sandra Fernandes Arcoverde, Conselheira Presidente**, em 14/10/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 21/10/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katya Luciane De Oliveira, Conselheira(o)**, em 22/10/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma Celiane Cosmo, Conselheira(o)**, em 25/10/2022, às 23:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Soares Da Silva, Conselheira(o)**, em 28/10/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Losiley Alves Pinheiro, Conselheira(o)**, em 18/11/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 02/12/2022, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0737063** e o código CRC **C562E340**.